

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CURRAL DE CIMA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 27 DE ABRIL DE 2026

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial do Município)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

#### Processo Administrativo nº 24/2026

**Interessado:** Raniery Fernandes Pessoa de Farias

**Matrícula:** 2135790

**Cargo:** Merendeira

**Decisão:** O Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima/PB, no uso de suas atribuições legais, **ACOLHEU INTEGRALMENTE o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 432/2025 e o Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, para DECLARAR A NULIDADE do ato administrativo de nomeação da servidora, qual seja, Portaria nº 211/2024, por ter ocorrido em desacordo com o Edital nº 01/2023 do Concurso Público Municipal e em afronta às disposições legais relativas à despesa com pessoal, DETERMINANDO sua EXONERAÇÃO do cargo de Merendeira.**

Curral de Cima/PB, 27 de abril de 2026.

**ADJAMIR SOUZA DA SILVA**

Prefeito Constitucional